Ilmº. Senhor Dr. Fernando Lima.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

Indicação nº. 003/2022

Cambé, 06 de Junho de 2022.

O Vereador que subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, fazendo as seguintes indicações a respeito do sistema de aprovação de projetos de edificações e alvará de construção em Cambé:

a. **Considerando a necessidade de desenvolver sistemas para tramitação digital de Projetos de Edificações e Alvará de Construção, venho através deste indicar a adesão ao sistema digital para aprovação de Projetos de Edificação e Expedição de Alvará de Construção, concebendo mais agilidade para sua aprovação, economia dos procedimentos administrativos e consequentemente valorizando os profissionais de engenharia e arquitetura, cujos projetos dependem de análise e aprovação física da Secretaria Municipal de Obras, que por vezes é demorado e essa demora causa prejuízos, não somente para as empresas e população, mas para o município e construtoras.**

Certo de ser atendido e de podermos contar com sua costumeira atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente;



Igor Mateus
Vereador